

válvula de dupla ação, caixa de ferramentas e faroletes auxiliares – Roçadeira hidráulica com largura de corte de 1700 mm, marca tatu e Carreta agrícola com 4 pneus, 2 eixos de molas, capacidade para 04 toneladas, marca Cemag; **Data da Firmatura:** 20-04-2004; **Vigência:** 02 (dois) meses; **Fundamentação Legal:** Tomada de Preços nº 005/04 e Lei nº 8666/93, de 21-06-1993 e alterações posteriores, notadamente o que dispõe os arts. 54 e seguintes, e subsidiariamente, pelo Código Civil e leis extravagantes aplicáveis; **Recursos Financeiros:** Recursos do Convênio entre CODEVASF E ESTADO DO PIAUÍ, de nº 793-030002 - Unidade Orçamentária: 15.102; Atividade: 2188; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 e Fonte de Recursos: 110; **Valor do Contrato:** R\$ 70.430,00 (setenta mil, quatrocentos e trinta reais); **Foro Eleito:** Cidade e Comarca de Teresina-PI; **Signatários:** **Sergio Luiz de Oliveira Vilela** – Secretário da SDR (PELA CONTRATANTE), CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá – Teresina-PI e os Srs. **Roberto de Sousa Lopes** (PELA CONTRATADA), RG Nº 508469-SSP-PI e CPF nº 218.018.603-78, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 1641, bloco C, apto. 303 – Teresina-PI e **Francisco das Chagas Alves Feitosa** (PELA CONTRATADA), RG nº 546563-SSP-PI e CPF nº 239.378.663-53, residente e domiciliado na Quadra D, Casa 39, Residencial Novo Milênio – Teresina-PI.

P. P. 10141

OUTROS

BIKE DO NORDESTE S/A-CNPJ(MF) Nº 02.220.262/0001-97 - ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 31 DE MARÇO DE 2.004. LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO: LOCAL E HORA: Sede social, à Rua Dona Francisca Claudino nº 785/S, Distrito Industrial - Teresina - PI, às 10:00 horas. PRESENÇA: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no livro de "presença de Acionistas". CONVOCAÇÃO: Tendo em vista a presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, não foram publicados os editais de convocação, conforme autorizado pelo parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. VALDECY CLAUDINO e secretário: Sr. JOÃO CLAUDINO FERNANDES. DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Foram aprovados, por unanimidade, o relatório dos administradores, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis. O Parecer do Auditor Independentes, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.003, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, n.º 057, no dia 26 de março de 2.004, e no jornal O Dia, 26 de março de 2.004. 2) Aprovada, por unanimidade, a retenção de todo o lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2.003, no valor de R\$ 4.771.829,41 (quatro milhão, setecentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavo), sem distribuição de dividendos, para ser incorporado ao capital social, conforme proposta do Conselho de Administração, objeto de deliberação em assembleia geral extraordinária, realizada a seguir; DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Aprovada, por unanimidade, a proposta do Conselho de Administração para aumentar o capital social mediante incorporação dos saldos das contas a seguir discriminadas, no montante de R\$ 10.442.924,36 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), constantes do Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2.003: a) Reserva Legal, no valor de R\$ 238.591,47 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos); b) Lucros Acumulados, no valor de R\$ 4.533.237,94 (quatro milhão, quinhentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos); c) Reserva de Isenção do ICMS, no valor de R\$ 4.437.009,79 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, nove reais e setenta e nove centavos); d) Reserva de Isenção do Imposto de Renda, no valor de R\$ 1.219.070,95 (um milhão, duzentos e dezenove mil, setenta reais e noventa e cinco centavos); e) Reserva de Incentivo Fiscal FINOR no valor de R\$ 15.014,21 (quinze mil, quatorze reais e vinte e um centavos). POSIÇÃO DO CAPITAL: O Capital da sociedade é dividido em ações nominativas ou nominativas endossáveis, sem valor nominal, sendo o Capital Autorizado, Subscrito e Integralizado conforme abaixo demonstrado:

ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÕES	AUTORIZADO		SUBSCRITO INTEGRALIZADO	
	QUANT.	VALOR-R\$	QUANT.	VALOR-R\$
ORDINÁRIAS	5.000.000	5.000.000,00	1.020.000	1.665.727,66
PREFERENCIAIS CLASSE "A"	45.000.000	45.000.000,00	26.980.665	44.061.215,59
TOTAIS	50.000.000	50.000.000,00	28.000.665	45.726.943,25

PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal permanente e nem foi requerida sua instalação no presente exercício. ASSINATURAS: JOÃO CLAUDINO FERNANDES; SOSIC-SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO S/A, representada pelo Diretor Presidente Sr. VALDECY CLAUDINO; CLAUDINO S/A-LOJAS DE DEPARTAMENTOS, representada pelo Presidente do Conselho de Administração Sr. JOÃO CLAUDINO FERNANDES; INDÚSTRIA TÊXTIL METIDIERI S/A, representada pelo Diretor presidente Sr. VALDECY CLAUDINO; e HOUSTON DO NORDESTE S/A, representada pelo Presidente do Conselho de Administração Sr. JOÃO CLAUDINO FERNANDES; Arquivada na JUCEPI sob nº 22.3.0000240-6 e registro nº 151462, em 29 de abril de 2.004. Aos interessados serão fornecidas, pela empresa, cópias com o teor original desta ata.

P. P. 10144

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Pró-fundação da Associação dos Artesãos do Município de Altos-PI, convoca todos os artesãos e artesãs deste município para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária, que acontecerá no dia 13 de maio de 2004, a partir das 16h (dezesesseis horas), no escritório da EMATER, no Centro Social Urbano, situado na Rua Jaime Rosa, Centro, Altos-PI, com a seguinte ordem do dia: 1. Criação e definição do nome da associação; 2. Leitura e aprovação do Estatuto da Associação; 3. Eleição e posse da Diretoria; 4. Outros assuntos de interesse geral.

Altos-PI, 03 de maio de 2004

COMISSÃO ORGANIZADORA

P. P. 10139

HOUSTON DO NORDESTE S/A - CNPJ(MF) Nº 10.308.971/0001-57 - ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 31 DE MARÇO DE 2.004. LAVRADO EM FORMA DE SUMÁRIO: LOCAL E HORA: Sede social, à Av. Pedro Freitas n.º 3.800 – Bairro Tabuleta – Teresina - PI, às 14:00 horas. PRESENÇA: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no livro de "presença de Acionistas". CONVOCAÇÃO: Tendo em vista a presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, não foram publicados os editais de convocação, conforme autorizado pelo parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. VALDECY CLAUDINO e Secretário: Sr. JOÃO CLAUDINO FERNANDES. DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Foram aprovados, por unanimidade, o relatório dos administradores, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.003. 2) Aprovada por unanimidade, a retenção de todo o lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2.003, no valor de R\$ 7.214.858,55 (sete milhões, duzentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), sem distribuição de dividendos, para ser incorporado ao capital social, conforme proposta do Conselho de Administração, objeto de deliberação em assembleia geral extraordinária, realizada a seguir. DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Aprovada, por unanimidade, a proposta do Conselho de Administração para aumentar o capital social mediante incorporação dos saldos das contas a seguir discriminadas, no montante de R\$ 7.275.738,42 (sete milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), constantes do Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2.003: a) Reserva Legal, no valor de R\$ 360.742,93 (trezentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos); b) Lucros Acumulados, no valor de R\$ 6.854.115,62 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e quinze reais e sessenta e dois centavos); c) Reserva de Isenção do ICMS, no valor de R\$ 34.029,40 (trinta e quatro mil, vinte e nove reais e quarenta centavos); d) Reserva de Incentivo Fiscal FINOR no valor de R\$ 26.850,47 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos). POSIÇÃO DO CAPITAL: O Capital Subscrito e Integralizado da sociedade é de R\$ 59.297.394,38 (cinquenta e nove milhão, duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e quinze reais e quinze centavos) dividido em 161.515 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e quinze) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e de uma só classe. PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal permanente e nem foi requerida sua instalação no presente exercício. ASSINATURAS: JOÃO CLAUDINO FERNANDES; SOCIC – SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO S/A, representada pelo Diretor Presidente Sr. VALDECY CLAUDINO; CLAUDINO S/A – LOJAS DE DEPARTAMENTOS, representada pelo Presidente do Conselho de Administração Sr. JOÃO CLAUDINO FERNANDES; HOUSTON S/A – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, representada pelo Diretor Presidente Sr. VALDECY CLAUDINO; CREDI-SHOP S/A – ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO, representada pelo Diretor Presidente Sr. VALDECY CLAUDINO; e FRANCISCO FLÁVIO GERMANO MAGALHÃES. ARQUIVAMENTO: Arquivada na JUCEPI sob nº 22.3.0000172-8 e registro nº 151460, em 29 de abril de 2.004. Aos interessados serão fornecidas, pela empresa, cópias com o teor original desta ata.

P. P. 10145

ELETRO DO NORDESTE S/A - CNPJ(MF) Nº 04.082.204/0001-70 - ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 31 DE MARÇO DE 2.004. LAVRADO EM FORMA DE SUMÁRIO: LOCAL E HORA: Sede social, à Rua Onze de Junho n.º 1.500/S - Bairro Distrito Industrial - Teresina - PI, às 10:00 horas. PRESENÇA: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no livro de "presença de Acionistas". CONVOCAÇÃO: Tendo em vista a presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, não foram publicados os editais de convocação, conforme autorizado pelo parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. VALDECY CLAUDINO e Secretário: Sr. JOÃO CLAUDINO FERNANDES. DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Foram aprovados, por unanimidade, o relatório dos administradores, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.003; 2) Aprovada, por unanimidade, a retenção de todo o lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2.003, no valor de R\$ 1.999.566,17 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), sem distribuição de dividendos, para ser incorporado ao capital social, conforme proposta do Conselho de Administração, objeto de deliberação em assembleia geral extraordinária, realizada a seguir. DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Aprovada, a proposta do Conselho de Administração para aumentar o capital social mediante incorporação dos saldos das contas a seguir discriminadas, no montante de R\$ 3.410.198,03 (três milhões, quatrocentos e dez mil, cento e noventa e oito reais e três centavos), constante do Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2003: a) Reserva Legal, no valor de R\$ 99.978,31 (noventa e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos); b) Lucros Acumulados, no valor de R\$ 1.899.587,86 (um milhão oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos); c) Reserva de Isenção do ICMS, no valor de R\$ 921.944,14 (novecentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos); d) Reserva de Isenção do Imposto de Renda, no valor de R\$ 488.687,72 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos). 2) Subscrição de 8.370.627 (oito milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e vinte e sete) novas ações preferenciais classe "A", nominativas, sem direito a voto, com valor patrimonial unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando a importância de R\$ 8.370.627,00 (oito milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e vinte e sete reais e sete centavos) para a acionista HOUSTON DO NORDESTE S/A, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ(MF) SOB Nº 10.308.971/0001-57, com sede à Av. Pedro Freitas n.º 3.800, bairro Tabuleta, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, neste ato representada pelo seu diretor presidente Sr. JOÃO CLAUDINO FERNANDES, brasileiro, casado, industrial, Registro Geral nº 189.986-SSP-PI, CPF nº 001.539.403-44, residente e domiciliado à Rua Desembargador Manoel Castelo Branco nº 1.501, bairro Jôquei, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, integralizadas neste ato com aproveitamento de seu saldo credor existente na sociedade. DIREITO DE PREFERÊNCIA: Os acionistas CLAUDINO S/A – LOJAS DE DEPARTAMENTOS, INDÚSTRIA TÊXTIL METIDIERI S/A, JOÃO CLAUDINO e VALDECY CLAUDINO, abdicam do direito de preferência na aquisição das ações acima subscritas em favor da nova acionista HOUSTON DO NORDESTE S/A. 3) Aprovada, por unanimidade, a proposta de elevação do capital autorizado de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), alterando, em consequência, o artigo 6º do Estatuto Social, passa a ter nova redação conforme item 4 abaixo. 4) Foi aprovado, por unanimidade, a alteração do CAPÍTULO II DO ESTATUTO SOCIAL que passa a ter a seguinte redação: CAPÍTULO II DO CAPITAL AUTORIZADO, DOS AUMENTOS DE CAPITAL E DAS AÇÕES - ARTIGO 6º - DO CAPITAL AUTORIZADO: A sociedade nos termos do artigo 168, da Lei nº 6.404/76, tem o capital Autorizado de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), dividido em 30.000.000 (trinta milhões) de ações nominativas, sem valor nominal, sendo: 5.000.000 (cinco milhões) ações ordinárias e 25.000.000 (vinte e cinco milhões) ações preferenciais classe "A". 7º - DOS AUMENTOS DE CAPITAL: Dentro dos limites do Capital Autorizado, independentemente de autorização da Assembleia Geral e/ou modificação do Estatuto Social, a sociedade poderá por deliberação do Conselho de Administração, observadas as normas legais pertinentes, emitir e colocar à venda ações de seu capital, para integralização em moeda corrente, em bens ou em créditos existentes na sociedade. PARÁGRAFO 1º: A cada emissão de novas ações, o Conselho de Administração determinará o preço de emissão das ações a serem emitidas, observado o disposto no artigo 170 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76 com as alterações promovidas pela Lei nº 9.457/97. PARÁGRAFO 2º: Dentro do prazo de 30 (trinta) dias de cada emissão de novas ações de capital, a Diretoria registrará o aumento subscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí. PARÁGRAFO 3º: As ações subscritas poderão ser integralizadas dentro do prazo máximo de até 12 (doze) meses, sem considerar intervalos de dias entre uma amortização e outra. PARÁGRAFO 4º: Na subscrição de ações será observado o mínimo de integralização inicial, fixado em 10% (dez por cento) do valor das ações subscritas, a menos que outro limite superior seja imposto por lei, caso em que este prevalecerá, e as importâncias correspondentes poderão ser recebidas pela sociedade independentemente de depósito bancário. PARÁGRAFO 5º: As deliberações do Conselho de Administração da sociedade aprovando as emissões de ações do Capital, serão transcritas no livro de atas de reunião do Conselho de Administração e indicarão: I) o número e a(s) classe(s) de ações a serem emitidas; II) se a colocação e a subscrição serão mediante oferta pública ou não; III) as condições do exercício do direito de preferência quando houver; IV) as condições e o prazo de integralização; V) o preço de emissão ou não; VI) o prazo para colocação ou subscrição das ações. ARTIGO 8º - DAS AÇÕES: Todas as ações ordinárias ou nominativas endossáveis, de acordo com as classes e quantidade indicadas no Artigo 6º. PARÁGRAFO 1º: As ações preferenciais classe "A" não terão direito a voto, porém desde que integralizadas, gozarão das seguintes vantagens: prioridade na distribuição de dividendo de 6% (seis por cento) ao ano, não cumulativas e prioridade no reembolso do capital, em caso de liquidação da sociedade, sem quaisquer acréscimos ou vantagens adicionais. PARÁGRAFO 2º: As ações ordinárias ficam assegurados dividendo mínimo de 6% (seis por cento) ao ano, não cumulativas, respeitando-se a prioridade de consentimento dos demais acionistas, cabendo a estes a preferência na sua aquisição, na proporção das ações de que sejam titulares. No caso de um ou mais acionistas não se interessar pela compra das ações oferecidas à venda, terão os demais, preferência na aquisição das mesmas, também guardadas as proporções das ações pertencentes aos que pretendem comprá-las. Somente no caso de nenhum acionista se interessar pela aquisição das ações oferecidas à venda, é que elas poderão ser alienadas a terceiros. Para isso, antes que se realize qualquer operação no sentido de cedê-las ou transferi-las, os acionistas(s) alienante(s) identificará(ão) ao(s) demais, seu desejo, por escrito, estipulando o preço das ações, bem como concedendo um prazo, dentro do qual deverão estes fornecer uma declaração por escrito dizendo se desejam ou não adquiri-las. ARTIGO 9º: A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações da assembleia Geral. ARTIGO 10º: As ações poderão ser representadas por títulos múltiplos de ações ou caudais. PARÁGRAFO ÚNICO: As ações ou certificados serão assinados em conjunto por dois diretores com poderes para tanto. POSIÇÃO DO CAPITAL: O Capital da sociedade é dividido em ações nominativas ou nominativas endossáveis, sem valor nominal, sendo o Capital Autorizado, Subscrito e Integralizado conforme abaixo demonstrado:

ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÕES	AUTORIZADO		SUBSCRITO INTEGRALIZADO	
	QUANT.	VALOR-R\$	QUANT.	VALOR-R\$
ORDINÁRIAS	5.000.000	5.000.000,00	80.000	3.490.198,03
PREFERENCIAIS CLASSE "A"	25.000.000	25.000.000,00	8.370.627	8.370.627,00
TOTAIS	30.000.000	30.000.000,00	8.450.627	11.860.825,03

PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal permanente e nem foi requerida sua instalação no presente exercício. ASSINATURAS: JOÃO CLAUDINO FERNANDES; VALDECY CLAUDINO; CLAUDINO S/A – LOJAS DE DEPARTAMENTOS, representada pelo Presidente do Conselho de Administração Sr. JOÃO CLAUDINO FERNANDES; INDÚSTRIA TÊXTIL METIDIERI S/A, representada pelo Diretor Presidente Sr. VALDECY CLAUDINO; e HOUSTON DO NORDESTE S/A, representada pelo Presidente do Conselho de Administração Sr. JOÃO CLAUDINO FERNANDES; Arquivada na JUCEPI sob nº 22.3.0000253-8 e registro nº 151461, em 29 de abril de 2.004. Aos interessados serão fornecidas, pela empresa, cópias com o teor original desta ata.

P. P. 10146

COMUNICADO

KV INSTALAÇÕES, COM. E IND. LTDA, empresa estabelecida na Rua. Tersandro Paz, 2635 - Piçarra. C.N.P.J. nº 06.522.072/0001-85, torna publico que requereu a LICENÇA PRÉVIA, para implantação de 07-km de rede elétrica em Parnaíba/PI. Informamos que foi apresentado o PCA.

P. P. 10142